

PORTARIA Nº 166/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 103/93 - DCO, e

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de Gratificação do Projeto Especial tipo "C", ao servidor JOSÉ JAYME DOS SANTOS FONSECA, a partir de 1º de agosto de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário

Recife, 17 de agosto de 1993

DIRETOR PRESIDENTE

1) ROLDÃO GOMES TORRES